ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

02

Nº do Processo	2214/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1744 - MARCELO RODRIGUES MENDONCA				
CPF/CNPJ	402.720.871-49	Atuação	03/09/2020 15:28	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	89/2020
Descrição	PROJETO DE LEI - SUSPENDE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Projeto de Lei nº 97/2020 Catalão (GO), 03 de setembro de 2020.

"Suspende a taxa de iluminação pública para famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período de pandemia do coronavírus - Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de março de 2020."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica suspensa a cobrança da taxa de iluminação pública para famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo consumo mensal de energia elétrica não ultrapasse 160KW/h durante o período de pandemia do coronavírus - Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello - Câmara Municipal de Catalão, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Socialista Brasileiro/PSB

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei, que suspende a taxa de iluminação pública para famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período de pandemia do coronavírus - Covid-19, observado o Decreto Lei Municipal nº 02, de 27 de março de 2020.

Verificamos que, diante deste cenário de pandemia, a única saída é a utilização mais intensa de projetos voltados ás políticas públicas. No Brasil, os efeitos da Covid-19, estão sendo sentidos pela população, principalmente a mais pobre, desempregada e passando por necessidades básicas.

É muito importante que a Câmara Municipal tenha iniciativa para mitigar os efeitos, principalmente, sobre as populações mais vulneráveis que estão expostas à crise, não só de saúde, mas econômica.

A nossa proposta legislativa em tela, requer a suspensão total da cobrança de contribuição da taxa de iluminação pública para famílias que cujo consumo mensal de energia elétrica não ultrapasse 160KW/h durante o período de pandemia, por entender que impacta significativamente no valor da conta de energia elétrica no final do mês para cada família.

Face ao exposto, rogo aos nobres pares, seja acolhido e aprovado o nosso Projeto de Lei, que irá beneficiar os Catalanos (as) que estão sofrendo com a diminuição de sua renda familiar.

Por fim, trata-se de medida excepcional, nesse sentido a balança de perdas e ganhos é de evidente o valor social e econômico desta medida para ajudar no combate ao Covid-19.

Aproveitamos o ensejo para reiterar às Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Contamos com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello - Câmara Municipal de Catalão, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Socialista Brasileiro/PSB